



MENSAGEM Nº 07

DE 06 DE MARÇO DE 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Estamos enviando a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 583/05 de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal.

A iniciativa tem como intuito o cumprimento das determinações constitucionais e legais, visando, também, uma melhor atuação e desempenho dos referidos profissionais quando da execução de suas funções na Prefeitura Municipal de Bela Cruz.

Ademais, estes profissionais representam células vitais do Município devendo, assim, receber nosso reconhecimento e incentivo.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla e total que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Por fim, reiteramos aos nobres colegas vereadores protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Atenciosamente,



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 07

DE 06 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 583/05 DE 15 DE JULHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Altera o Anexo Único da Lei nº 583 de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 06 de março de 2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO DO PL Nº 07 DE 2026

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Chefe de Gabinete	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Chefe do Escritório de Representação	CC-2	01	2.000,00	*	*	2.000,00
Chefe de Articulação Política	CC-2	01	2.200,00	*	*	2.200,00
Ouvidoria	CC-3	01	2.000,00	*	*	2.000,00
Assessor Jurídico	CC-1	03	*	476,00	2.424,00	2.900,00
Assessor de Comunicação	CC-2	02	*	315,00	1.685,00	2.000,00
Assessor Especial	CC-4	03	*	210,00	2.700,00	2.910,00
Assessor Técnico	CC-5	01	*	168,00	672,00	840,00
Diretor da Guarda Municipal	CC-6	2		126,00	504,00	630,00
Assistente de Gabinete	CC-8	03	*	63,00	252,00	315,00
Coordenadores Regionais de Trabalho	CC-8	20	*	63,00	252,00	315,00
Coordenador da Casa do Cidadão	CC-4	01	*	210,00	2.500,00	2.710,00
Coordenador da Defesa Civil	CC-2	01	*	315,00	1.685,00	2.000,00
Chefe da Casa Civil	CC-2	02	2.500,00	*	*	2.500,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Procurador Geral do Município	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Procurador Adjunto	CC-5	02	5.000,00	*	*	5.000,00
SubProcurador	CC-2	02	2.000,00	*	*	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário de Adm. Finanças e Planejamento	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Tesoureiro	CC-1	01	*	500,00	3.500,00	4.000,00
Diretor do Depart. de Rec. Humanos	CC-1	02	*	500,00	3.000,00	3.500,00
Chefe da Divisão de Pessoal	CC-7	01	*	84,00	2.000,00	2.084,00
Diretor do Depart.de Finanças e Tributação	CC-6	02	*	126,00	1.800,00	1.926,00
Chefe da Divisão de Tributos	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Presidente da Comis. Perm. de Licitações	CC-6	01	*	210,00	1.800,00	2.010,00
Agente de Contratação	CC-6	01	*	210,00	3.000,00	3.210,00
Membro da Comis.Perm.de Licitações	CC-7	02	*	400,00	1.200,00	1.600,00
Presidente da Comis. Perm. de Cad. e Compras	CC-4	01	*	210,00	1.000,00	1.210,00
Membro da Comis.Perm.de Cad. e Compras	CC-7	02	*	84,00	400,00	484,00
Chefe da Divisão de Almoxarifado	CC-7	01	*	84,00	916,00	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário de Infraestrutura	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUDGERO DA SILVEIRA, Nº 404 CENTRO,
CEP: 62570-000



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



Diretor do Depart.de Obras e Serv. Públicos	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00
Diretor do Depart.de Estradas e Transporte	CC-6	02	*	160,00	4.000,00	4.160,00
Diretor do Depart.de Urbanismo e Limpeza Pública	CC-6	02	*	126,00	1.200,00	1.326,00
Diretor do Departamento de Iluminação	CC-6	01	*	160,00	4.000,00	4.160,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Chefe da Div. de Fiscalização de Mercados	CC-7	01	*	84,00	3.000,00	3.084,00
Chefe da Div. de Fiscalização de Matadouro	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário de Saúde	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Coordenador do PSF	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Coordenador do PACS	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Assessor do Núcleo de Mobilização Social	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Chefe da Divisão de Agentes de Saúde e Endemias	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Coordenador de Saúde Bucal	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Coordenador de Vigilância à Saúde	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Chefe da Divisão de Programas Especiais	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Coord. de Epidemiologia e Controle de Zoonoses	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Inspetor da Auditoria Médica	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Inspetor da Auditoria enfermagem	CC-6	01	*	126,00	504,00	630,00
Chefe da Divisão Administrativo-Financeira	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Chefe da Div.de Material, Patrimônio e Serv. Gerais	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Diretor do Departamento Clínico do Hospital	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00
Diretor do Departamento de Enfermagem	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00
Diretor do Departamento Técnico do Hospital	CC-4	01	*	210,00	840,00	1.050,00
Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico do Hospital - SAME	CC-7	01	*	84,00	1.000,00	1.084,00
Diretor do Departamento Administrativo do Hospital	CC-5	02	*	168,00	3.500,00	3.668,00
Diretor do Departamento do Centro de Saúde	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário da Juventude e Desporto	CC-6	01	10.000,00	*	*	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUDGERO DA SILVEIRA, N° 404 CENTRO,
CEP: 62570-000



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



Diretor do Departamento de Desporto	CC-6	02	*	126,00	1.000,00	1.126,00
Diretor do Departamento de Apoio a Juventude	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário de Meio Ambiente e Turismo	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Diretor do Depart.de Licenciamento Ambiental	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00
Diretor do Departamento de Programas Setoriais	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00
Diretor do Departamento de Educação Ambiental	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00
Diretor do Departamento de Turismo	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário de Agronegócios	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Diretor do Departamento de Agropecuária	CC-6	02	*	126,00	504,00	630,00
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Técnico Agrícola	CC-7	01	*	84,00	336,00	420,00
Assistente Técnico	CC-8	01	*	63,00	252,00	315,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário de Cultura	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Coordenador de Cultura	CC-6	01	*	126,00	1.004,00	1.130,00
Mobilizador de Políticas Culturais	CC-7	03	*	84,00	336,00	420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário de Assistência Social	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Assessor Técnico da Gestão do SUAS	CC-6	01	*	168,00	2.200,00	2.368,00
Secretário Executivo dos Conselhos	CC-6	01	*	168,00	1.800,00	1.968,00
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	CC-6	01	*	168,00	1.500,00	1.668,00
Coordenador de Proteção Social Básica	CC-6	01	*	168,00	1.800,00	1.968,00
Coordenador de Proteção Social Especial	CC-6	01	*	168,00	1.000,00	1.168,00
Coordenador do Centro de Ref.de Assistência Social	CC-6	01	*	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Coord.do Centro de Ref. Especializado de Ass. Social	CC-6	01	*	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Gestor do Cadastro Único	CC-6	01	*	168,00	1.000,00	1.168,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUDGERO DA SILVEIRA, N° 404 CENTRO,
CEP: 62570-000



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



Coordenador de Políticas Públicas para Mulheres	CC-6	01	*	1.000,00	3.000,00	4.000,00
---	------	----	---	----------	----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Sec.de Des. Econômico, Urb. e Empreendedorismo	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo e Empreendedorismo	CC-2	01	*	500,00	2.500,00	3.000,00
Coordenador de Políticas de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo e Empreendedorismo	CC-6	02	*	600,00	1.900,00	2.500,00
Mobilizador de Políticas de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo e Empreendedorismo	CC-7	02	*	400,00	800,00	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CARGO	Simb/Niv	Quant.	Subsídio	Venc.	Repres.	Total(R\$)
Secretário Municipal de Controle Interno	CC-1	01	10.000,00	*	*	10.000,00
Coordenador de Controle Interno	CC-2	01	*	500,00	4.500,00	4.500,00
Analista de Controle Interno	CC-6	02	*	500,00	1.300,00	1.800,00
Chefe da Divisão de Patrimônio	CC-7	01	*	300,00	2.500,00	2.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	10.000,00
SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	01	1.600,00
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	02	1.800,00
COORDENADORIA DE GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS	01	1.600,00
COORDENADOR DE GESTÃO	06	1.400,00
ORIENTADOR DE CÉLULA	17	1.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO	13	600,00

CARGOS DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS

ESCOLA/TIPO	Cargo	Quant.	Venc.	Repres.	Total (R\$)
Escola Nível A Acima de 351 alunos Escola Tempo Integral	Diretor de Escola	03	4.867,77	1.400,00	6.267,77
	Coordenador Pedagógico	03	4.867,77	1.100,00	5.967,77
	Secretário Escolar	03	1.682,00	500,00	2.182,00
	Diretor de Escola	07	4.867,77	1.000,00	5.867,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUDGERO DA SILVEIRA, N° 404 CENTRO,
CEP: 62570-000



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



Escola Nível B 151 a 350 alunos	Coordenador Pedagógico	07	4.867,77	800,00	5.667,77
	Secretário Escolar	07	1.682,00	400,00	2.082,00
Escola Nível C Até 150 alunos	Diretor de Escola	22	4.867,77	900,00	5.767,77
	Coordenador Pedagógico	22	4.867,77	700,00	5.567,77
	Secretário Escolar	22	1.682,00	300,00	1.982,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUDGERO DA SILVEIRA, N° 404 CENTRO,
CEP: 62570-000